



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 31/2015/PROEN

Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFCE

Cc: Diretores de Ensino.

Assunto: Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica

Em dezembro de 2014, o IFCE se inscreveu junto com outros dez Institutos Federais na Chamada Pública para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, no âmbito do PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA REDE FEDERAL, subsidiado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, tendo sido um dos sete selecionados para ser instituição ofertante no Brasil.

Nesse sentido, a oferta deste curso se circunscreve a uma ação mais ampla, que visa contribuir para a superação de uma lacuna histórica na formação de quadro docente para a Educação Profissional, em suas bases pedagógicas e epistemológicas, contemplando ainda o aperfeiçoamento de práticas e saberes docentes, o que impactará a atuação dos professores em salas de aula, bem como o seu desenvolvimento profissional.

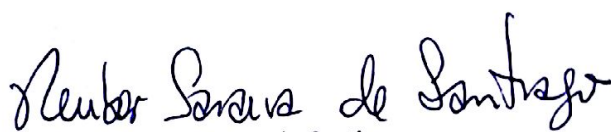
Assim, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, que será coordenado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN), através da Diretoria de Educação a distância (DEaD), tem por objetivo ofertar formação pedagógica em nível de especialização para docência na Educação Profissional e Tecnológica aos professores graduados, não licenciados e efetivos do IFCE. O curso com carga horária de 680 h/a será ofertado na modalidade a distância com encontros de formação presencial e aulas no ambiente virtual no período previsto de novembro de 2015 a novembro de 2016, encerrando-se com a feitura e a apresentação do TCC, que se darão logo após o período das aulas.

Serão ofertadas 140 vagas distribuídas nos polos da EaD dos *campi* Fortaleza e Juazeiro do Norte. As inscrições ocorrerão no período de 05 a 12 de novembro através do envio da documentação para o e-mail: aluno.esp@ifce.edu.br.

Para maiores detalhes, pedimos acessar o endereço <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>.

Com base no exposto, contamos com o apoio dos Senhores, no sentido de divulgar esta formação nos *campi* sob vossa responsabilidade, bem como incentivar os professores que se encontram no perfil acima informado a se inscreverem e participarem do curso, o que, certamente, poderá contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem no IFCE e, conseqüentemente, dos nossos indicadores de eficiência e eficácia.

Atenciosamente,



Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino